



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 001 DE 2025 AO CONTRATO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 027/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 023/2024

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de fornecimento contínuo de recarga de extintores de incêndio que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa Zina Equipamentos Contra Incêndio Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.275.074/0001-90, sediado(a) na Rua Pedro Alves, nº 275, santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-282, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Maria de Fátima Soares de Souza, identidade nº 04.638.821-1 Detran/RJ e CPF nº 702.227.707-91, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.1 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem reajuste. Os valores unitários estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga e Manutenção de extintores CO2 de 06 (seis) quilos.	Unidade	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
2	Recarga e Manutenção de Extintores PQS de 06 (seis) quilos.	Unidade	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	Recarga e Manutenção de Extintores AP de 10 (dez) litros	Unidade	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4	Recarga e Manutenção de Extintor PQS ABC de 06 (seis) quilos.	Unidade	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
---	---	---------	----	-----------	-----------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Notas de Empenhos nº 153, de 03 de julho de 2025, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 3.3.9.0.3.0.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0106.2.295 (material de consumo – Prevenção e Combate a incêndio) no exercício financeiro vigente.

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:0786646
5789

Assinado de forma digital Nova Friburgo/RJ, 04 de julho de 2025.
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.07.04
13:43:44 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA
Data: 04/07/2025 15:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA – CPF Nº 702.227.707-91
ZINA EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TESTEMUNHAS:

MAISA

BENVENUTI:15182
090765

Assinado de forma digital por
MAISA
BENVENUTI:15182090765
Dados: 2025.07.04 08:41:19
-03'00'

Nome: Maisa Benvenuti

CPF: 151.820.907-65

GISLAINE MARIA DA
SILVA:15515784766

Assinado de forma digital por
GISLAINE MARIA DA
SILVA:15515784766
Dados: 2025.07.04 10:03:58 -03'00'

Nome: Gislaine Maria da Silva

CPF: 155.157.847-66